

PROC. 34821/2025 APENSO AO PROCESSO Nº 12573/2025 VETO: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS PLANTAREM ÁRVORES PARA MITIGAÇÃO DO EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 100/2025)

PARECER C.C.J.R PELA MANUTENÇÃO DO VETO

Votação ID: 1761232211944 Proposição ID: 1761220372983 16 Sim 2 Não 0 Abstenção 23/10/2025 11:10 - 23/10/2025 11:11

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	  (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	  (Sim) Alex Rodrigues PV
  (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	  (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	  (Sim) Ranalli PL
  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Sim) Michelly Alencar União Brasil	  (Não) Wilson Kero Kero PMB	  (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS
  (Sim) Katiúscia Manteli PSB	  (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	  (Sim) Samantha Íris PL	  (Não) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
  (Sim) Ilde Taques PSB	  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil	  (Sim) Sargento Joelson PSB	

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB	Dra. Mara PODEMOS
Demilson Nogueira PP	Jeferson Siqueira PSD	Chico 2000 PL	Dídimo Vovô PSB

